



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 3/2014

Sobre o Projeto de Lei n.º 3/2014.

Relator: Ver. Itamar Puntel.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera Lei 1854/2012, de 18 de janeiro de 2012.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a proposição é legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 3/2014 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 3/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 10 de janeiro de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Cleber Cassel
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Itamar Puntel